

MATRÍCULA Nº 142.341

FICHA 01

Taubaté 7 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar da **TORRE 05** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m², área comum de 66,07m², totalizando 116,03m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; III - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e VI - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elény Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Radovani

Av-2 em 11 de julho de 2022. Protocolo nº 445.911 em 22/06/2022 (QNE).

penhora

Pela certidão expedida em 07 de julho de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10026102320228260625, pelo Juízo da 3ª Vara Cível, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.013.392/0001-42, em face de **NATALIA APARECIDA CRISPIM**, inscrita no CPF/ME sob nº 416.552.408-54, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de junho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, conforme decisão de 01 de junho de 2022, às folhas 276/277, para garantia da dívida no valor de **R\$15.080,71**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a executada. Atos isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10445911DNX7SY22A.

Núbia Martins de Oliveira

vide verso

MATRÍCULA Nº

142.341

FICHA 01

VERSO

Av-3 em 03 de outubro de 2023. Protocolo nº 465.666 em 27/09/2023 (VFC).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal nº 100975 de 02 de outubro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no BC sob nº 4.4.065.318.074. A Escrevente.

Selo digital.1202793310465666RYFY30232.


 Brenda Malafaia Guimarães Santana

R-4 em 03 de outubro de 2023. Protocolo nº 465.666 em 27/09/2023 (VFC).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 24 de agosto de 2023, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa, Minha Vida*, o proprietário transmitiu o imóvel à **NATALIA APARECIDA CRISPIM**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 473992917-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 416.552.408-54, residente e domiciliada em Taubaté-SP, na Avenida Guido Miné s/n, bloco 05, unidade 21, Piracangagóá, pelo valor de **R\$70.000,00** (VV R\$78.959,00), dos quais R\$60.400,00 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento.

Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente.

Selo digital.1202793210465666B7PUSG23G


 Brenda Malafaia Guimarães Santana

R-5 em 03 de outubro de 2023. Protocolo nº 465.666 em 27/09/2023 (VFC)

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular anteriormente mencionado, a proprietária transmitiu o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$9.600,00**, pagável em **120** prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$80,00**, com vencimento para **30 dias após a assinatura do instrumento** e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$70.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação a partir do **90º** dia de inadimplemento da parcela. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no referido instrumento. A Escrevente.

Selo digital.1202793210465666GIU23N23E.


 Brenda Malafaia Guimarães Santana